



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**ESCLARECIMENTO AO PEDIDO FORMULADO PELO LICITANTE
MAURICIO AUGUSTO FLAUZINO DA FONSECA
CNPJ n.º 13.932.194/0001-05**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da Festa do Peão de Paraisópolis.

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pelo licitante MAURICIO AUGUSTO FLAUZINO DA FONSECA, CNPJ n.º 13.932.194/0001-05, referente ao item 12 – “Segurança, Apoio e Brigadista” do Termo de Referência, a Comissão de Contratação esclarece o que segue:

O licitante questiona que o Termo de Referência prevê “24 UN de brigadista para 4 dias de evento, sendo 06 UN por dia”, entretanto, o evento ocorrerá no período de 03 a 05 de julho de 2026, totalizando apenas 03 (três) dias de realização.

Após análise do questionamento, a Comissão de Contratação verificou que houve, de fato, erro material na redação do item mencionado, devendo ser considerado o quantitativo correspondente a 03 (três) dias de evento, ou seja, 18 (dezoito) brigadistas no total, sendo 06 (seis) por dia.

Dessa forma, para fins de elaboração da proposta comercial, os licitantes deverão considerar a prestação dos serviços de brigadista pelo período de 03 (três) dias.

Esclarece-se, ainda, que a inconsistência constatada configura mero erro material, facilmente identificável em razão da previsão expressa das datas de realização do evento no próprio edital, não havendo alteração substancial das condições do certame, motivo pelo qual não se faz necessária a retificação e republicação do edital.

Paraisópolis/MG, 28 de maio de 2026.

JEAN PIERRE ALMEIDA PAULA
Presidente da Comissão de Contratação